

PORTARIA Nº 071/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica INDEFERIDO o pedido de aposentadoria voluntária por idade, protocolado em 22/08/2025 pela servidora Cândida Maria Nogueira Ribeiro, Médica Veterinária, matrícula nº 067217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de inconsistências documentais referentes à Certidão de Tempo de Contribuição, à Declaração de Tempo de Contribuição e às respectivas remunerações de contribuição, conforme parecer jurídico emitido em 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de setembro de 2025

Atenciosamente


Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev